



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 1.019, DE 28 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 1.017, de 28 de maio de 2024, que altera a estrutura organizacional e o Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 19.04.3670.0057437/2024-36,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 1.017, de 28 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....”

Art. 390. Ao Assessor Cível, Assessor Criminal, e Assessor de Recursos Constitucionais incumbe: (NR)

“Art. 3º Transformar 10 (dez) CC-02 e 4 (quatro) CC-04 da Lei 14.295, de 2022, em 15 (quinze) CC-03.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 29/05/2024, às 15:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1171580** e o código CRC **3749EE08**.

19.04.3670.0057437/2024-36